

PORTARIA Nº 429/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 03 (três) dias de licença saúde a Servidora **ODILAINE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, a contar do dia 23 de Outubro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 de Novembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento